



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DA VEREADORA ROSE DO CRIS



PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 07 , DE 2025

CONCEDE A MEDALHA CONDECORATIVA CONSELHEIRO
FRANCISCO DE PAULA MAYRINK A MARIA APARECIDA DA SILVA.

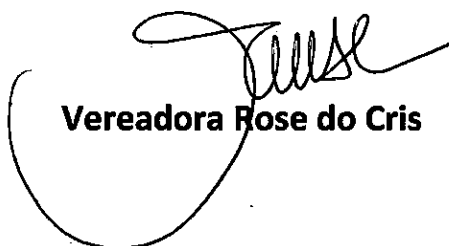
A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE resolve aprovar o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo, de autoria da Vereadora Rose do Cris:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mayrink a Maria Aparecida da Silva.

Art. 2º A Biografia da homenageada é parte integrante do presente decreto-legislativo.

Art. 3º Este decreto-legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mairinque, 23 de setembro de 2025.


Vereadora Rose do Cris

11:23 23/09/25 - 00915 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

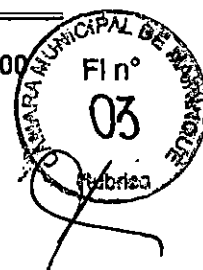


CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DA VEREADORA ROSE DO CRIS



Biografia – Maria Aparecida da Silva

Maria Aparecida da Silva, carinhosamente conhecida como **Cida**, nasceu em **26 de julho de 1951**, na cidade de Itatinga. Filha de **Joaquim Gomes da Silva** e **Lázara Pedra da Silva**, cresceu em um lar que lhe transmitiu valores de fé, solidariedade e dedicação à família.

Em 1969, após casar-se, mudou-se para Mairinque, cidade que se tornaria palco de sua história de vida e da qual se tornaria parte inseparável.

Mãe dedicada de cinco filhos, avó de cinco netas e quatro netos, e bisavó de uma bisneta, Cida construiu sua trajetória marcada pelo amor à família e pela generosidade com todos ao seu redor. Desde sua chegada a Mairinque, engajou-se em trabalhos sociais, sempre voltados ao fortalecimento da comunidade. Com outros moradores, organizou quermesses e campanhas que viabilizaram a construção da Igreja São João Batista, no Jardim Cruzeiro. Nessa mesma paróquia, atuou como catequista por dez anos, dedicando-se à formação espiritual de crianças e jovens.

Seu compromisso com a proteção de crianças e adolescentes a levou a candidatar-se ao Conselho Tutelar Municipal de Mairinque, onde exerceu a função de 1997 a 2005, com dedicação exemplar. Em uma época em que o município ainda não dispunha de Casa das Crianças, foi uma das vozes que lutaram por melhores condições de acolhimento. Muitas vezes, quando não havia onde abrigar os menores, **abriu as portas de sua própria casa**, gesto que revela sua imensa humanidade.

Além do Conselho Tutelar, integrou também o **Conselho Municipal da Criança e do Adolescente** e participou ativamente da **Aprocan – Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente**, reforçando seu compromisso social e comunitário.

Visionária e pioneira, foi a **primeira mulher de Mairinque** a concluir o curso de Promotoras Legais em Sorocaba, iniciativa voltada à capacitação de lideranças femininas na defesa dos direitos humanos e da cidadania.

Sua atuação também deixou marcas na educação. Antes de se aposentar, trabalhou na Escola Prof. Manoel Martins Villaça e na Creche Eva Xavier, sempre com carinho, dedicação e sensibilidade para com os alunos e colegas.

Mesmo após o término de seus mandatos e de sua vida profissional, Cida continuou presente no cotidiano comunitário, permanecendo como exemplo vivo de solidariedade, fé e amor ao próximo.

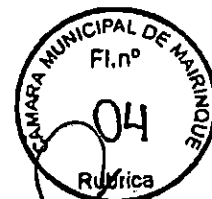
Hoje, sua biografia se confunde com a própria história de Mairinque: **uma vida dedicada a servir, cuidar e transformar**, sempre com humildade e coragem. Por isso, esta justa homenagem se torna também um reconhecimento público da grandeza de sua missão e do legado que deixa para nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 / 2025

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - Projetos de Lei Complementar;*
- III - Projetos de Lei;*
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - Projetos de Resolução;*
- VI - Substitutivos e Emendas;*
- VII - Requerimentos;*
- VIII - Moções;*
- IX - Recursos;*
- X - Vetos.*

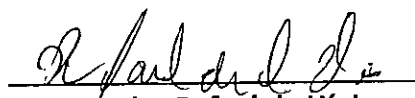
§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 23 de setembro de 2025.

Expediente da 28ª Sessão ordinária da 16ª Legislatura


Vereador Rafael da Hípica
Presidente

FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025

VEREADOR	APROVO	REJEITO
RAFAEL DA HÍPICA		
ROSE DO CRIS		
CRIS PNEUS		
ROGÉRIO MECÂNICO		
EDICARLOS DA PADARIA		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ALEXANDRE PEIXINHO		
TÚLIO CAMARGO		
GALEGO DA FUNILARIA		
WILLIAN MENDES		
RESULTADO ►		

RESULTADO DA VOTAÇÃO

~~✓~~ Aprobado(a) por votos contra votos

☒ Rejeitado(a) por votos contra votos favoráveis

☐ Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

○Adiada a discussão por sessões. Pedido por:

☐ Prejudicada a discussão. Motivo:

Mairinque, 30 de setembro de 2025.

Ordem do DiaP da 29ª sessão ordinária da 16ª Legislatura


Vereador Rafael da Hípica
Presidente